

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5-E/2024/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.002180/2022-69

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA PISE4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA , matrícula SIAPE nº 1905218, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE 594-E, de 16 de março de 2022 e n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica nº 5-E/2024 (3176936) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 02/2023 (2668964), RESOLVE lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação de valor do Contrato nº 02/2023 em decorrência de reajuste, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato, conforme quadro abaixo:

Item	Índice	Fonte	Data- base	Percentual
1	Índice de Custo da Tecnologia	IPEA: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2024/02/indicede-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-dezembro-de-2023/	27 de dezembro de 2023	1,17%
3	da Informação – ICTI		26 de dezembro de 2023	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei 8.666/1993, os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 02/2023, conforme Nota Técnica n.º 5-E/2024 (3176936).

3. VALOR DO CONTRATO

3.1. Em decorrência do item 1.1 do presente Instrumento, os valores atualizados do Contrato passam a ser os seguintes:

GRUPO	Item	Quantidade	Descrição	CATSER	Valor após reajuste	
I	1	1	Software de Backup e Proteção de Dados, para aplicações de missão crítica, com suporte técnico por 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.	27758	R\$ 89.230,67 R\$ 98.538,18	
II	3	1	Software de Backup e Proteção de Dados, para serviços continuados de nuvem de produtividade Microsoft Office 365, em modalidade de subscrição por 12 (doze) meses, para um total de 650 (seiscentos e cinquenta) usuários, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.	27758		
	R\$ 187.768,85					

4. EFEITOS FINANCEIROS

- 4.1. Os efeitos financeiros incidem a partir de 26/12/2023 (item 3) e 27/12/2023 (item 1).
- 4.2. Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a contratada fará jus ao retroativo de R\$ 2.370,82 (dois mil trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), referente ao faturamento realizado posteriormente a 26 de dezembro de 2023 (item 3) e 27 de dezembro de 2023 (item 1), conforme tabela abaixo:

VALOR RETROATIVO								
Fatura	SEI	Itens	Referência	Período do Reajuste*	Valor do item na fatura	Valor considerado	Valor após reajuste	Diferença
183	2723528	Item 1	01/02/2023 a 01/02/2024	27/12/2023 a 01/02/2024	R\$ 88.200,00	R\$ 8.085,00	R\$ 8.179,48	R\$ 94,48
		Item 3		26/12/2023 a 01/02/2024	R\$ 97.400,00	R\$ 9.198,89	R\$ 9.306,38	R\$ 107,49
678	3166453	Item 1	02/02/2024 a	02/02/2024 a	R\$ 88.200,00	R\$ 88.200,00	R\$ 89.230,67	R\$ 1.030,67
		Item 3	01/02/2025	01/02/2025	R\$ 97.400,00	R\$ 97.400,00	R\$ 98.538,18	R\$ 1.138,18
		,	VALOR TOTAL	R\$ 202.883,89	R\$ 205.254,71	R\$ 2.370,82		
*Valor Proporcional, considerando que as Propostas de Preços são datadas de 27/12/2022 (2665954) e 26/12/2022 (2665955).								

- 4.3. O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela contratada no período.
- 4.4. O acréscimo ao saldo de Contrato será de R\$ 2.168,85 (dois mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde à diferença entre os valores vigentes e os reajustados.

5. GARANTIA

5.1. Observadas as disposições do Contrato, a contratada prestará a garantia complementar no percentual

de 5% (cinco por cento) do valor acrescido do por meio desse Termo de Apostilamento, que corresponde a **R\$ 108,44 (cento e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, perfazendo o total de R\$ 9.388,44 (nove mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 90 dias após o término da vigência contratual.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas com a execução do serviço referente ao presente Instrumento correrão à conta do do Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.2000.0001; da Natureza de despesa 3390.40.06; Plano Interno 242000LSOFT, do PTRES nº 225739 e da Fonte de Recursos 1000000000, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2024.

7. RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 02/2023, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Eduardo Fonseca de Moraes

Secretário de Gestão Interna

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes**, **Secretário de Gestão Interna**, em 21/03/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3177723 e o código CRC D107603B.

Referência: Processo nº 01416.002180/2022-69 SEI nº 3177723